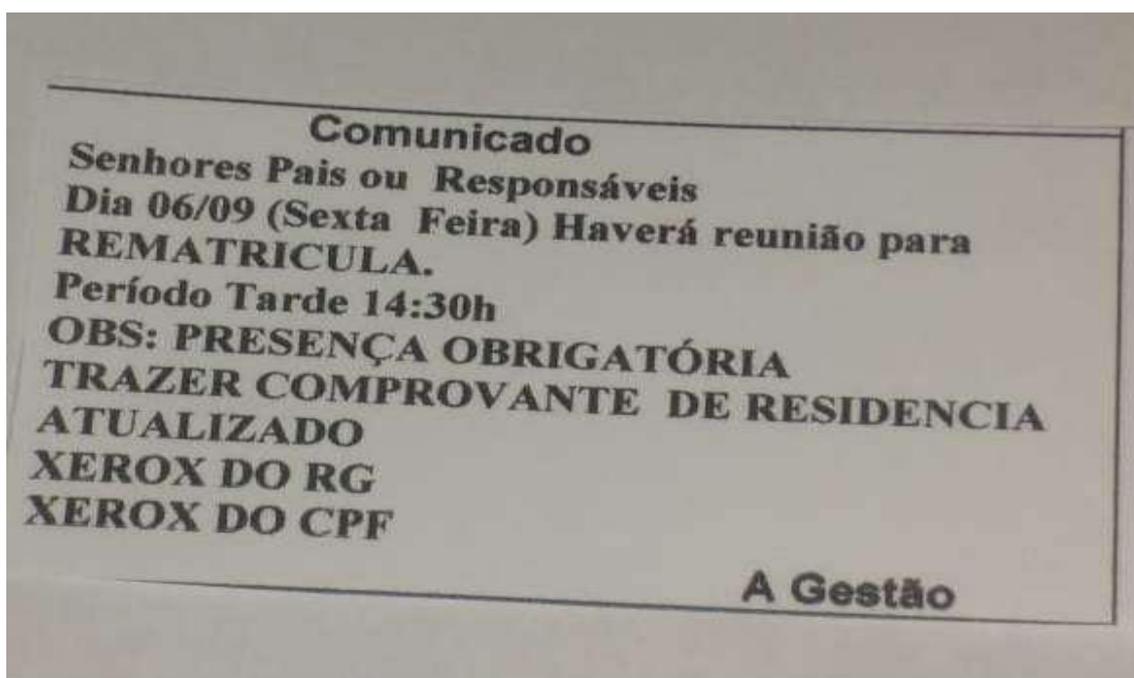


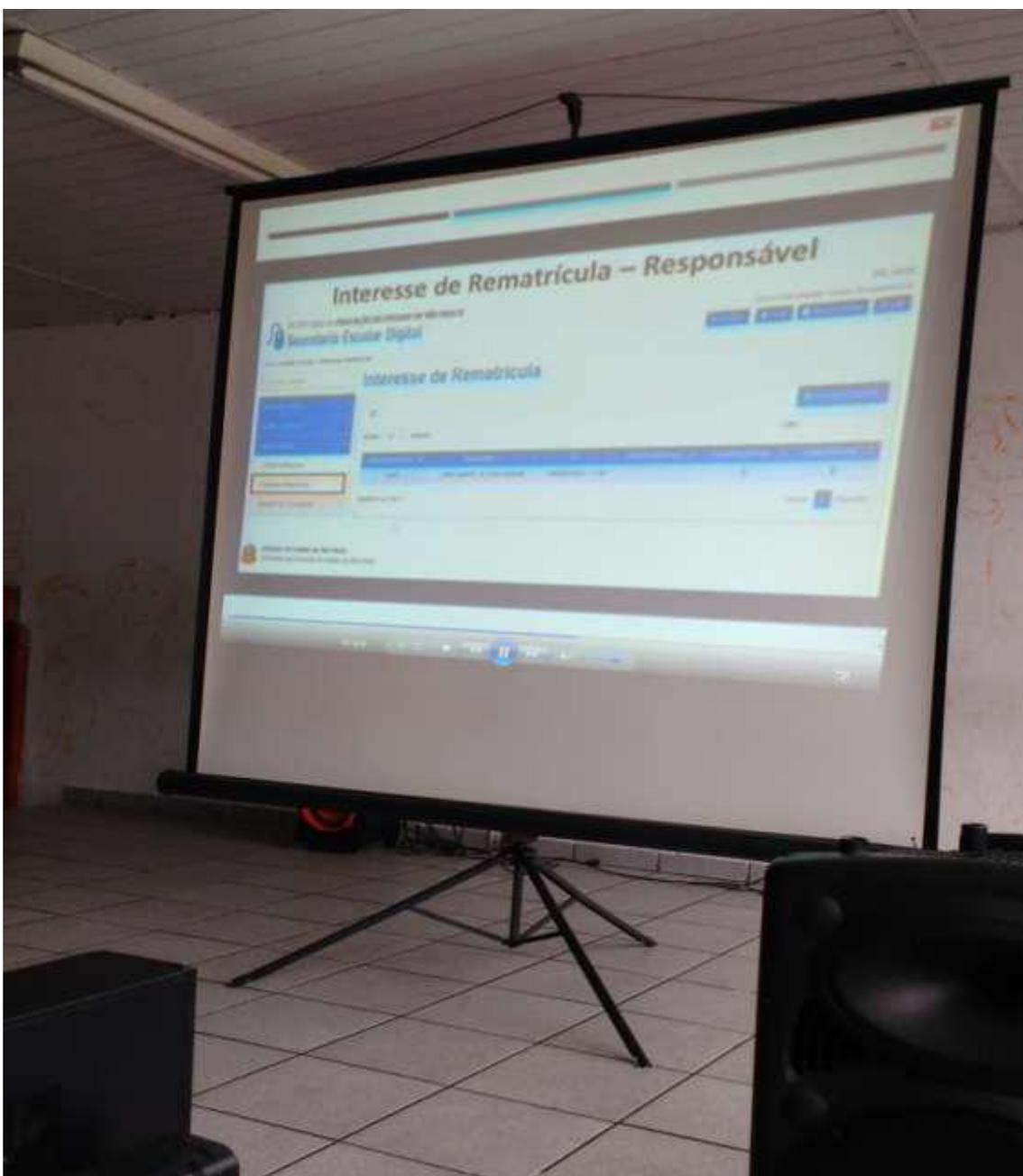
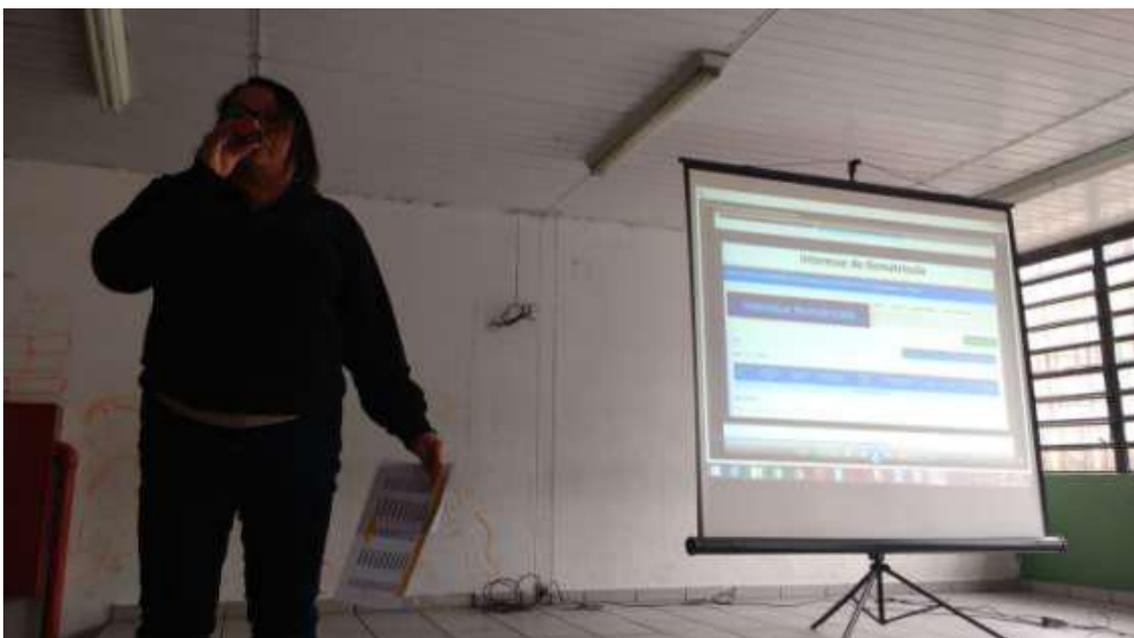
RELATÓRIO

De acordo com as Resoluções SEDUC-40 e 41, de 23-8-2019 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - Ano 2020, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Médio, na rede estadual de ensino do Estado de São Paulo e instruções recebidas na Orientação Técnica ocorrida pela Diretoria de Ensino Leste 2 . A E. E. Profª Sandra Rodrigues de Oliveira enviou um comunicado aos pais e/ou responsáveis, juntamente com o modelo de uma ficha cadastral, anexando cópias de documentos. Realizou uma reunião extraordinária com os pais e/ou responsáveis, no pátio da escola, onde a diretora Sinelândia explicou o procedimento, de cadastramento do responsável no sistema da SED (Secretaria Escolar Digital) para que assim sejam gerados o login e a senha, permitindo o acesso ao sistema SED e para que então realizem a matrícula para 2020. O atendimento tem sido efetivo e eficaz pela secretaria da escola pelos e os pais têm comparecido para a realização do cadastramento no decorrer do período.

Comunicado enviado aos Pais



Diretora da Escola



Período da Tarde



Período da manhã

